

Jornal do Ceará

PROPRIEDADE DE W. CAVALCANTI & COMPANHIA

ANNO IV

CEARÁ—Fortaleza—Sexta-feira, 31 de Maio de 1907.

NUM. 553

Jornal do Ceará

FORTALEZA—31 de Maio de 1907.

Violencia e perfidia

Damos hoje a petição fundamentada que ao governo dirigiu o nosso collega de redacção, coronel Agapito Jorge dos Santos, reclamando contra o acto administrativo que mandou suspender seus vencimentos, na qualidade de professor aposentado do Lyceu do Ceará.

Pela sua leitura se convencerá o publico, mais uma vez, da arbitrariedade e violencia da medida excepcional adoptada pelo velho oligarcha, que pensou assim reduzir-nos ao silencio.

Entregue a petição em palacio, ha mais de quinze dias, perante testemunhas, não consta que tivesse tido, até hoje, qualquer despacho; o que põe ainda mais em evidencia a iniquidade do acto, revelando o propósito em que se acha o governo, de protelar indefinidamente a solução de um caso já por si resolvido.

Trazendo a publico quanto acabamos de expor, é nosso fim informar os leitores de quanto se prende ao incidente que tanta indignação tem suscitado, mesmo entre os situacionistas, que não se sentem seguros ante o precedente que impensadamente acaba de abrir o mentecapto chefe minú.

ILLM.º EXM.º SNR. PRESIDENTE DO ESTADO.

Diz Agapito Jorge dos Santos, residente nesta capital, que havendo V. Exc., por acto de 4 do corrente mez, publicado na parte

Chronica

Semanas após semanas se escoaram, fastidiosas, monotonas, enjoadas, como aqui se diz, sem que houvesse facto algum capaz de afastar a pacifica população de Fortaleza de suas habituaes preocupações egoisticas, interesseiras ou simplesmente laboriosas, tanto na farta vida burgueza como na parca vida proletaria.

Nem a noticia da prohibição violenta e arbitraria de que o principe D. Luiz, neto de D. Pedro II, desembarcasse no Brasil, sua terra natal, quando a Constituição Federal franqueou nossos portos em tempo de paz a brasileiros e estrangeiros, independente de qualquer autorização ou passaporte;—nem o pro-

official do jornal «A Republica», de 10 do mesmo mez, suspendido os efeitos da aposentadoria concedida ao requerente, na qualidade de professor da cadeira de grego d'aquelle estabelecimento, até que se faça a prova do direito que ella tem o reclamante, a cujo encargo foi commettido o onus d'essa mesma prova; vem o requerente, utilizando-se d'essa facultade, satisfazer a exigencia contida no final do referido acto e assim demonstrar a legitimidade do seu direito.

A aposentadoria do peticionario foi previamente autorisada pela lei n. 541, de 10 de agosto de 1899 que foi por V. Exc. devidamente sancionada.

Na inteira conformidade do que dispõe o art. 2º da precitada lei, deu-se-lhe plena e immediata execução, como se pôde verificar do acto d'essa presidencia de 14 do mesmo mez e anno.

Ainda, em obediencia ao preceito constitucional, foi o acto alludido do poder executivo submettido á apreciação do poder legislativo e por este approvedo sem restricção alguma nos termos da lei n. 551, de 25 de agosto de 1899 que ainda coube a V. Exc. sancionar.

E', pois, acto consummado, autorisado e approvedo por leis da Assembléa estadual que não podem ser modificadas ou alteradas por leis posteriores, em vista do que preceitua o art. 11 n.º 3 da Constituição federal que prohibe terminantemente «prescrever leis retroactivas,» prohibição que o legislador constituinte faz extensiva aos Estados como á União. Nem se pode pôr em duvida que as leis de autorização e approvação da

cessos de responsabilidade, por abuso de imprensa, movido pelo sr. Secretario da Fazenda contra o coronel João Brígido e sua brilhante defesa em juizo;—nem a reunião dos contribuintes para protestar contra as exacções do fisco accioly no;—nem o anniversario da sympathica Phenix Caixeiral, com o preconico da conferencia theatralmente annunciada do sr. dr. Soriano, lente da *Livre*, a que Deus em boa hora me livrou de assistir—nada, nada conseguiu attrahir a attenção da nossa distrahida, ingenua e candida população.

Dir-se-ia que acontecimento algum seria capaz de abalar-lhe os nervos amolentados, quase paralyticos. Assim não é, todavia.

Facto bem simples, cousa

aposentadoria do reclamante são de natureza a conferir direitos que se incorporam ao patrimonio privado e que portanto não podem ser restringidas e muito menos suspensas sem attentar contra o principio universalmente admittido dos direitos adquiridos, base estavel de toda organização social, que a Constituição da Republica expressamente ampara no citado artigo.

Tambem não vem ao caso o art. 2º da lei, n.º 124, de 3 de agosto de 1894, em que se firma especialmente o acto contra o qual se reclama, porque é contra-producente aos proprios fundamentos do mesmo acto, desde que ali mesmo consigna a Assembléa a sua exclusiva competencia para suspender a execução de suas leis, competencia que não podia ser cumulativamente exercitada por V. Exc. por acto privativamente seu.

Accresce que aquella lei é restricta ás aposentadorias que foram concedidas de 15 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892, periodo que não pôde comprehender a aposentadoria do reclamante, concedida como foi em 1899.

Em vista do exposto pensa o requerente haver feito assim a prova do direito incontestavel que lhe assiste, pelo unico meio compativel com a lei, e espera que V. Exc., assim julgando, expedirá suas ordens para que continue em plena execução a lei que approvou a sua aposentadoria.

Pelo deferimento

E. R. M.

Fortaleza, 14 de maio de 1907.

Agapito Jorge dos Santos.

Custa um mimoso JOGO DE JAROS para flores, próprios para altar
Raul Cabral & C.

vulgar e corriqueira—uma chegada—houve de feição a fazê-la estremecer numa expansão de sadio e forte contentamento.

A noticia da chegada do 9º Batalhão de Infantaria do Exercito a esta Capital fez mover-se toda a Fortaleza, assumindo o facto as proporções de um grande e extraordinario acontecimento. Porque? interrogarão, de certo, os distinctos officiaes do 9º. E' simples a resposta, e sejamos francos e sinceros: Não foi por amor de vossos bellos olhos, ó galharda, ó valente, ó sympathica e nobre officialidade! mas sim por amor de nosso liso pello, de nossos nediros lombos, de nossas preciosas vidas, de nossas ricas propriedades,—que estavam aqui, ha quanto tempo. meu Deus! á merré

A Policia do Porto

Indignação de passageiros.

O sr. Accioly é um homem de idéas muito estreitas sobre o futuro de sua patria e sabedor de que o governo não é mais do que *un fleuve qui coule et les rives en sont changeantes et les ondes sans cesse renouvelées*, aproveita, antes que lhe fuja das mãos crispadas e tremulas de velho perverso, o poder que se renova incessantemente; e não commettendo os maiores desatinos que lhe vem á mente caduca, julgando assim retardar a *debacle* inevitavel dessa torpe oligarchia de que elle é o chefe supremo.

Assim todos os meios lhe parecem bons co tanto que por elles chegue ao fim desejado; e com essa divisa vae pondo em pratica quanto lhe possa garantir o poder por mais algum tempo, embora cortando cereas justas aspirações de liberdade do povo cearense.

Entretanto, com isso, elle só consegue patentear sua fraqueza, sua cobardia de despoza medroso, que não tem confiança nem em si e nem nos seus.

Dahi facil é imaginar os sustos tremendos que elle tem tido de sua propria sombra pelos corredores de palacio, julgando ver nella algum abnegado que o queira tirar dessa terra, livrando-a e ao povo cearense desse nefasto liberticida, mandando-o dessa para melhor vida.

E a prova disso tome-se em conta a grande somma de dinheiro destinada á illuminação de seus aposentados, além de que, com tanta luz, seja diminuida a projecção das sombras e possa assim andar mais calmo por entre as paredes de sua pro-

do perverso sr. Accioly e de seus brutos chanfalhos de policia.

Era uma esperanza antiga essa que affagavamos, de que viesseis vós ou outros como vós, soldados illustres, correctos e patriotas, para fazer reinar a paz em nossa terra, a tranquillidade em nosso lar, o socego em nossas almas atribuladas. Não ignoraes como por vezes o nosso decrepito e odiento El-Rei D. Babauara, de mãos dadas com o ministro Seabra (a quem depois trahi) impediu que collegas vossos pizassem plagas cearenses. D'aqui elle fez sahir a Escola Militar e o 2º de infantaria; o mesmo 2º, prestes a embarcar no Recife para aqui, foi obrigado a voltar da ponte da Boa Vista e nem mesmo os officiaes e praças que vol-

pru casa.

Tambem se por ventura sae á rua é acompanhado de soldados, cujos corpos servirão de trincheira á pelle desse renegado e intruso pseudo-representante da vontade do povo no governo.

Nada disso, porem, se iguala ao *registro*, meio de que se seive a gente da policia para verificar se nas malas dos passageiros encontra qualquer arma mento.

Quando passai por ahi á ultima vez, ao embarcar, vi e-palhados pela praia diversas malas, cujos donos briam-n'scontorne chegava a sua vez.

Eram biggens de passageiros, uns que chegavam e outros que saham.

Digno, porem, de nota era o modo descuidado por que faziam a revista nas malas dos que embarcavam e a busca minuciosa nas dos que chegavam.

Vi tomaram dois revolvees; um rifle algumas facas. Era uma especie de alfandega ao ar livre.

Intimidados pelos guarda, o dono da bagagem sujeitava-se sem ter para quem appellar, á iniqua intimação, enquanto alguns policiaes acompanhavam de longe a operação.

Não faltou, dentre os circumtantes, quem protestasse e tambem quem, como eu, mandasse ao diabo o sr. Accioly e todos os seus esbirros policiaes aconselhando q'ninguemse prestasse a tão revoltante exigencia.

A bordo a indignação era geral, qualificando todos com os verdadeiros e merecidos epithetos, ao sr. Accioly e toda a sua canalha.

Em geral não se comprehendeu o que elles queriam dizer com *registrar a bagagem*, pois nada se pagava

nenhuma nota tomava e apenas se limitavam a ficar com alguma arma que o passageiro porventura tivesse na mala.

Sempre a gatunagem.

O disfarce, porem, não me illudiu mal encobrendo a razão da medida, cuja verdadeira causa é o medo do sr. accioly, a sua terrivel e innata cobardia.

Teme o algoz que nas malas dos passageiros entre armas inventou esse meio afim de que possa estar certo da sua segurança e da fraqueza do povo sem armas para resistir-lhe.

Tudo, porem, tem um fim, tudo tem uma medida, e, para se estrangular um covarde, não são precisos rifles ás centenas nem armas em abundancia; basta coisa muito simples que essa policia gatuna do porto não poderá prever nem impedir que ande bem perto della e de seus famigerados chefes.

Bordo do «Basil», 14 de Maio de 1907.

NESTOR VÉRAS.

Fructos da epocha

Mais de uma vez nos temos occupado do estado de anarchia a que se acha reduzida a vizinha cidade de Maranguape.

Situada a poucos kilometros desta capital, servida diariamente pela estrada de ferro e portanto em contacto immediato com o mundo civilizado, vae entretanto barbarizando-se, tal a influencia nefasta que em todas as cidades do interior vae exercendo sobre os costumes a ominosa politica actualmente dominante.

E o signal mais evidente do que affirmamos, é a protecção insolita e revoltante que alli se dispensa, por parte das autorida-

vos recebeu.

Outros batalhões do Exercito aqui têm desembarcado e nunca tiveram identicas recepções; não porque não as merecessem tanto quanto vós. Sempre estimámos e admirámos o valeroso Exercito Nacional, garantia e gloria da Patria; mas agora especialmente, em vossas pessoas, o estimamos e apreciamos ainda mais; porque vimos quanto nos fazia falta o seu concurso e, sejamos francos de uma vez: Nossa alegria não foi verdadeiramente porque morramos de amores pelos bravos e estimaveis militares, mas porque temos grande amor a nossos lombos e costellas, de que o sr. Accioly com os seus policiaes gostam de fazer bifes, costelletas e guizados.

Jacy Ubirajara.

MUTILADO

des publicas, aos criminosos da peor especie.

Antonio Gomes, por exemplo, sentenciado por crime de homicidio, fôra, não sabemos por que motivo, transferido da cadeia publica d'esta capital para a daquella cidade.

Alli chegado, em vista talvez das recommendações d'aqui levadas, tornou-se Antonio Gomes, immediatamente, alvo da mais decidida e excepcional protecção.

Ninguem o vio mais na cadeia, cujas portas, de ordem da respectiva autoridade policial, lhe foram franqueadas; e trabalhando de aluguel a quem bem lhe aprazia, gozava da mais completa liberdade.

Assim passou facilmente da cadeia para o sitio de Agostinho Fernandes nas faldas da serra, onde ficou definitivamente aboletado, entregue aos trabalhos da lavoura do seu protector, sem que ninguem o incomodasse.

Acontece, porem, que aborrecido por qualquer motivo da vida que alli levava, acaba o criminoso de azular sem deixar de si qualquer noticia.

Tambem as autoridades não se moveram, nem providencia alguma até hoje foi tomada para descobri-lhe o paradeiro.

Emquanto facto de tal gravidade se passa na cidade de Maranguape a justiça alli continúa acephala, entregue á gente da laia de Napoleão Lima, Sebastião Braga e outros da mesma estofa!

Por sua vez a policia dorme e assim os crimes se reproduzem em longa escala, levando a desmoralização por toda a parte, certos como se acham os criminosos da impunidade.

O sr. Secretario da justiça que tanto se divertio pelo sertão, se divirta agora com as bellezas que aqui denunciámos, mostrando-se menos indigno e menos criminoso que os representantes da Justiça em Maranguape.

Imposto Territorial

Já demonstramos ao publico todos os erros, contradicções, deficiencias e irregularidades do regulamento do odioso e immoral imposto territorial, quanto á sua forma.

Vamos agora demonstrar as mesmas faltas, relativamente aos seus fundamentos e mais a audacia com que o sr. Accioly alterou a lei, nas suas partes substanciaes.

A lei só isentou as terras contempladas no valor locativo das edificações sujeitas ao imposto predial, as de dominio federal, estadual ou municipal e as pertencentes ás grejas, instituições piás de qualquer confissão religiosa; art. 9, §§ 1.º, 2.º e 3.º

Estas isenções, porém, foram feitas de um modo absoluto, sem restricções nem condição.

Entretanto o art. 5 do regulamento, não sabemos com que fundamento legal, exclue da area territorial tributavel a parte montanhosa das terras que, por sua elevação e natureza não se preste á industria agricola e pecuaria.

Matutamos do assumpto, quebramos a cabeça e mantemos a paciencia para descobrir a causa de tanta benevolencia exquisita, tanta benignidade espantosa, tanta bondade admiravel, que bem podemos classificar de pharisaica, por dimanarem de corações rancorosos, cheios de odios a um povo tantas vezes humilhado e oprimido, sem amparo e attentões dos poderes publicos, convertidos em seus maiores e mais cruéis verdugos.

Parece haveremos achado a razão de tão extravagante generosidade, mas para revelal-a ao publico, precisamos parar um pouco; tomar bastante folego, enchendo bem os pulmões, e então bradarmos em altas vozes aos quatros ventos: —é para isentar as terras de Meirelles de propriedade do autor do regulamento e dos fartos, porem sempre famintos, descendentes do sr. Accioly, que não pagam tributos, mas comen o pão de cada dia e gosam o luxo de todo sempre, a custa do suor do povo!

Não ha, mais que admirar nisto; por que as leis do sr. Accioly são sempre de carga ou oppressão para o povo, ou de beneficios ou isenções para os da sua tribu.

A lei do orçamento para 1906, por exemplo, impoz as taxas de 200.000 réis sobre os armazens em que se conserva algodão dentro da area da capital e de 50.000 réis sobre os de deposito de madeirans. 23 e 25 da tabella n. 3; mas nas notas feitas sobre a referida tabella, foi exceptuada das alludidas contribuições, a fabrica do sr. Accioly que tambem não paga o imposto de 100\$ sobre escriptorio industrial, do n. 70, o de 1:000.000 sobre escriptorio em que se comprar generos de produção do paiz, n. 73, e o de 50.000 réis sobre machina de descarçar algodão do n. 110; tudo da indicada tabella!

O art. 3.º da lei 834 de 2 de Outubro de 1905, addicional ao alludido orçamento de 1906, creou mais 50 % sobre as contribuições de 100\$000 para cima, mas com a exclusão da fabrica do sr. Accioly.

A lei orçamentaria vigente conserva as mesmas taxas, porém, com as mesmas exclusões, com relação a privilegiada fabrica!

A escandalosa lei n. 877 de Fevereiro ultimo, que additou inconstitucionalmente novas taxas ao orçamento já em execução, sobrecarregou os contribuintes do imposto de industrias e prolições que pagarem de 100\$000 para cima, mais a taxa de 50 %, porém com excepção do sr. Accioly, conforme o art. 2.º da citada lei!

Tudo isto pôde ser muito commodo e proveitoso para s. exc.; porém não é justo nem de equidade, e muito menos sério!

Não ha nada melhor, portanto, do que ser Accioly nesta terra; porque além dos gordos vencimentos e das grossas muambas não paga o tributo devido.

Isto não é ser grande financeiro?!

O regulamento, ao passea que isentou o que a lei não excluiu da obrigação do tributo, como já ficou provado, obrigou aquillo que ella não incluiu.

A lei isentou as terras das igrejas e instituições religiosas, sem condição nem restricção.

Entretanto o regulamento no art. 14 obrigou as ao registro e no art. 39, § 1.º ao pagamento do tributo, no caso de serem sublocadas.

Que competencia tem o sr. Accioly e seu secretario para crearem contribuições? S. Ss. estão regulamentando e não decretando uma lei, para o que lhes falha competencia.

Tal procedimento, além de tólo e irregular, sinão criminoso, importa numa grande parvoice, impropria de bachareis letrados.

Podem esclarecer a lei, explicando as suas disposições e applicando-lhe os meios de execução, porém sempre torneando-a e respeitand-a, nunca alterando o seu objectivo.

E porque não obrigaram ao registro e ao pagamento as demais terras, isentas, igualmente, pela lei e sómente as das igrejas e instituições religiosas?!

Bem comprehendemos as suas intenções e dizemos como alguém: estam pôdres; batam noutra porta, que não somos desta freguesia!

Cá os esperamos.

Theophilo Bezerra Filho.

PARA AS OBRANÇAS

MINHA PALMATORIA

Contos aos meus alumnos

V

DEDICAÇÃO FRATERNA.

Déa e Cloressir eram duas meninas graciosas, irmãs e tão unidas como duas flores que houvessem nascido no mesmo pedunculo. Déa era timida, franzina e tinha apenas cinco annos; Cloressir era intelligente, robusta, de vivacidade não commum e contava onze primaveiras. Cloressir tratava de sua irmãsinha com tanta solicitude e carinho que atrahia a sympathia de quem as conhecesse.

Um bello dia voltavam ellas de um passeio matinal, prescripto pelo medico no tratamento da pequena Déa que se achava em convalescença de grande enfermidade, quando Cloressir notou que o céu estava muito nublado e não tardaria a chover. Sua casa não ficava a grande distancia; mas Déa estava fraquinha não podia andar depressa e não tinham chapéo de sol. Que seria de sua irmãsinha se fosse molhada pela chuva? Recairia doente, e

as recaídas são tão perigosas!... Olhou aqui, alli procurando um abrigo, e viu somente algumas arvores pouco frondosas, que não podiam resguardal-as bem. Afflita, quasi a chorar, mirava as nuvens como a pedir-lhes commiseração, quando subito soltou um—ah! —não menos expressivo do que o—Eureka de Archimedes. Em acto continuo tirou a saia branca e arrendada que levava por baixo do vestido, nella envolveu Déa e tomou-a nos braços e seguia muito apressada para casa. Uma senhora que alli se achava algum tanto afastada das meninas, mas observando-as attentamente, ao ver o que fizera Cloressir, murmurou maravilhada e commovida:

—Ha tambem anjos da guarda na terra.

E dizia bem. Cloressir por exemplo era verdadeiro anjo custodio de sua irmãsinha.

Logo que a gentil Cloressir, caudinha, mas satisfeita, transpoz o limiar da porta de sua casa, começou a chover. A mãe das meninas já as esperava inquieta e ansiosa; ao vel-as entrarem, correu para ellas, tomou Déa nos braços e disse á mais velha:

—Eu estava temendo que vocês chegassem debaixo de chuva.

Felizmente, minha Cloressir, fizeste mais do que eu esperava; parece que tens um anjo bom a te guiar os passos.

Cloressir olhou a mãe sorrindo e disse-lhe com meiguice:

—Tenho, sim, mamãe—é você.

ANNA FACÓ.

ECHOS E NOTICIAS

THEATRO

Hontem o centro dramatico familiar realiso, com o drama «Brasileiros e Portuguezes» um espectáculo dedicado á officialidade do 9.º Batalhão.

Dos amadores e prolicionaes que nelle tomaram parte, só podemos citar os nomes de J. Rodrigues, L. Fontoura e F. Hugo, que respectivamente fizeram os papeis de Fernando, Roberto e José Minhoto, amadores esses que bem mereceram a distincção de uma referencia.

9.º Batalhão

O hotel em que foi offerecido o banquete aos inferiores desse batalhão pelo commercio desta capital, não foi o «Central» como erradamente foi publicado, mas o «acreditado» Hotel do Norte, de propriedade do sr. Bartolomeu Oliveira.

ROUBO

Ja os amigos do alheio começam as suas visitas inoportunas.

Hontem á noite, no «boulevard» Visconde do Cauhyte, passava a ronda de policia, composta de guarda de 1.ª classe Monte e um soldado, quando ao defrontar a casa n.º 141 em que, com um pequeno, mora Francisco Pereira da Silva, vio-a de portas abertas.

Chama então varias pessoas da vizinhança a essa hora, meia noite, e com ellas para verificarem si tudo em casa se achava direito, entrou e nada encontrou de anormal. Então saindo, e não tendo chave para fechar a porta encosta-a e com uma gravata, prende-a á rotula e segue a fazer seu serviço até o Azylo de Mendicidade.

Com a referida praça, o guarda Monte vem depois a recolher-se ao posto, e ao passar por ali ainda a casa se achava como deixou.

Até essa hora nada se tinha dado. Pela manhã, porém, voltando o sr. Francisco Pereira da Silva, verificou a falta de varias peças de roupa de seu uso.

Levado o facto ao conhecimento da autoridade competente, esta prometeu providencias.

Imposto Territorial

Pessoa competentemente informada veio trazer-nos noticias chegadas hoje de Limoeiro, e pela quaes sabemos que ali não se pagará UM CENTAVO DO IMPOSTO TERRITORIAL! Ora, muito bom!...

Honrosa visita

Fomos hoje agradavelmente surpreendidos em nossa humilde tenda de trabalho pela honrosa visita com que nos distinguio o commandante e officialidade do brioso 9.º de infantaria, representados por uma comissão composta dos srs. capitão Antonio Odorico Henriques, 1.º tenente Manoel Ferreira do Bomfim e 2.º Juvenal Pereira de Souza.

Vieram agradecer-nos a saudação que lhes fez o JORNAL DO CEARÁ ao pisar as terras do Ceará o brioso corpo do exercito brasileiro.

Desvanecidos pela nimia delicadeza dos illustre militaes, mais uma vez fazemos votos para que a população do Ceará continue a tratal-os com as provas de consideração e affecto com que os recebeu, e para que possam viver longos annos com saude e felicidade entre os que tanto precisam de garantia.



O lar de nosso bom amigo tenente Francisco das Chagas Medeiros está hoje em festas por motivo do anniversario natalicio de sua gentilissima filha Maria Lila, a quem o «Jornal» envia uma «corbeille» de flores.

Para o interior do Estado segue, por motivo de doença, o nosso bom amigo dr. Rodolpho Beserra.

MROTOS

N'Aurora falleceu a 14 do espirante, a exma. sra. d. Isabel de Oliveira Cunha, esposa do sr. João Gonçalves Ferreira.

Era a extincta filha dilecta do nosso bom amigo coronel Domingos José da Cunha e irmã de nosso amigo Salyro Cunha. Contava 31 annos de idade e era geralmente estimada.

A sua familia enviamos pezames.

E' notavel!...

O sr. Accioly é realmente um animal raro, rarissimo mesmo,—digno do estudo acurado de um psychologista paciente.

Emquanto o Ceará inieiro estafa-se, opprimido, esgotado imposto absurdos e inexecuiveis para manutenção, do fausto da sua familia de sanguessugas, leva elle o seu descaro a ponto de fazer a sua grande Fabrica de Tecidos pagar annualmente á Fazenda do Estado—menos ainda do que paga qualquer d'aquelles pobres mascates que diariamente no mercado publico expõem a sua pequena caixa de miudezas á venda.

O caso merece que se lhe dedique comentarios mais largo, o que forem o, mais brevemente.

Desastre

Deu-se ante-hontem no serviço do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité um lamentavel desastre.

Iam no «trolley» engenheiro Monte, acompanhado do sr. Francisco Ivo e Mr. John Mylles.

Desencarrilhando o «trolley», camaram os tres por terra, saindo Mr. John Mylles, com um braço fracturado, e o sr. Francisco Ivo com um braço e uma perna quebrados, alem de uma forte contusão na côxa.

O engenheiro Monte ficou illeso. A prestar aos feridos os curativos necessarios, seguiu logo de Quixadá o dr. Baptista de Queiroz.

Regressou hontem do Limoeiro, onde tinha ido a passeio o nosso amigo Syndulpho Chaves. Cumprimentamol-o.

Distinguio-nos com a sua visita o nosso intransigente amigo João Rodrigues, de Guarany.

LAMPARINAS para o Mez de Maio na—Casa Menescal

Imposto Territorial

Segue-se abaixo o protesto que os contribuintes de Aracoyaba firmaram contra o extorsivo imposto territorial, com que o governo do sr. Accioly tem procurado sugar as parcas economias do povo, que além das explorações da politica tem que lutar contra as crises climatericas que constantemente avassalam o Ceará.

Os abaixo assignados, residentes no municipio de Aracoyaba, vêm do alto da imprensa protestar perante o povo deste Estado e do paiz inteiro contra o imposto que o sr. dr. Accioly inventou e que seus deputados assignaram sem discutir, baptisando com o pomposo nome de imposto territorial.

Esse imposto além de iniquo, vexatorio e inconstitucional, vem trazer grandes perigos a suas propriedades e a suas familias que ficarão expoliadas de seus haveres, com mais qualquer um pouco de tempo. E' essa uma lei que não tem razão de ser, pois que o mesmo sr. Accioly por sua bocca tem feito declaração ao povo do Estado e a todo o paiz e até mandado dizer para para o exterior que o Ceará é rico, tem grandes saldos no thesouro, nada deve e suas fontes de receita só tendem a augmentar com os pesadissimos impostos.

Por todas essas razões os signatarios deste estão promptos a resistir e não pagar o medonho imposto, sinão depois de esgotados todos os recursos.

Aracoyaba, 20 de Maio de 1907.

Pedro Alves dos Santos Clementino José Sobreira Lucio Lopes Brasileiro Francisco Lopes Bezerra Cosme Francisco de Oliveira Banhos.

(Seguem-se mais 93 assignaturas).

Rectificação

Em nossa edição passada, no protesto do povo de Arraial, onde se vê Antonio Barros de Souza Braga, leia-se Antonio Barros de Souza Braga, que é o delegado de policia ali e um dos signatarios do mesmo protesto.

E' do Seculo, de 15 de Maio o seguinte.

O sr. Pedro Borges, senador pelo Ceará, telegraphou ao Senado, como se vê pelo expediente da sessão de hontem, dizendo estar prompto para os trabalhos parlamentares e aguardando oportunidade de embarque.

Ora, a viagem da terra da Iracema, da jandaia, da carnaúba e do sr. Accioly, com a sua numerosa tribu, ao Pão de Assucar, é de oito dias, nos arrebatados vapores do Lloyd.

Additando a essa circumstancia a oportunidade do embarque, que bem pôde roçar por uns trinta ou sessenta dias, bem se avalia o quilate da promptidão do representante cearense.

Ainda se elle tivesse dito:—pretendo embarcar pelo primeiro vapor vá; mas o homem aguarda oportunidade e declara que está prompto para os trabalhos.

Promplissimas estão as instituições com a sua dedicação.

Não ha manchas no rosto, desde que se applicarem «Epidermina», preparado do Pharmaceutico José Eloy da Costa.

Pharmacia Galeno

Amo. e Collega José Eloth da Costa

Não me causou surpresa a sua carta e os trez quesitos formulados ainda não considero sufficiente para, qualquer que seja a resposta destruirem o mal effeito, o descredito que se procurou arrojarse sobre o seu preparado "Epidermina".

Não estamos em terra de ignorantes e atrasados a ponto do publico convencer-se com duas palavras que a sua "Epidermina" não passa de um simples excipiente, sem valor therapeutico, nem hereditaria que o amigo pratico como eu, lançasse mão de formula tão simples e commum, sem adicionar-lhe um principio activo

que actuasse beneficeo directamente. Já não é a primeira vez que se tem feito uso de taes meios para se navegar em aguas alheias para se aproveitar a propaganda tão cuidadosamente feita por criteriosos fabricantes, no intuito de burlar o consumidor, que tem diante de si os exemplos maravilhosos de cura, o reclame positivo dos bons effeitos de mais que tudo, a existencia firme do producto caseadana sua grande procura e sempre crescente acceptação.

O collega descanse, não se impressione que a sua bella preparação "Epidermina" não baqueará diante de argumentos futeis, nem será offuscada por outros noveis similares. Pode fazer desta o uso que lhe convier.

Do Amo. e collega.
Ildebrando Gomes do Rego

Livros para o Lyceu e Escola Normal na Casa Menescal

Praça do Ferreira n. 6 e 8

Sitio

Vende-se um situado no apressivel bairro Aldeota; tendo uma boa casa recentemente edificada; uma outra casa de farinha modelo, com aviamentos modernos; uma grande cacimba de cimento d'agua potavel de primeira qualidade; grande terreno cercado de arame farpado, com diversas fructeiras botadoras e grande plantação de mandioca.

Quem pretender dirija-se a seu proprietario.

BARÃO DE CAMOCIM

20

Alfaiataria Andrade Club de roupas

Os socios inscriptos na segunda serie, o ultimo que for sorteado terá direito aos 150 mil reis e ao terno de palitot.

Casa Menescal

Livraria e Papelaria

Louças, vidros e Miudesas

6 e 8-PRAÇA DO FERREIRA-- e 68

CAFÉ

De Baturité De 1.ª qualidade. Vendem J. Bruno Filho & C.ª

PRECISA-SE de meninos para vender esta folha.

Oleado para mesa

LINDOS PADRÕES despachou a Casa Menescal Praça do Ferreira, ns. 6 e 8

Depurina

de Eduardo Solon Magalhães Cura toda e qualquer impureza do sangue; combate seguramente os rheumatismos, as coceiras, as boubas, as empigens e todas as doenças provenientes do mal humor do sangue. Remedio unico do sabor agradável — A venda em todas as boas pharmacias

Gottas da vida — o remedio que estabelecer a cura de qualquer doença do estomago ou do figado

Artigos Religiosos

na Casa Menescal

6 e 8-Praça do Ferreira--6 e 8

Pharmacia Hollanda

PODEROSO REPARADOR

Vinho Reconstituente

Dr. M. Moreira da Rocha

Este vinho é de resultados prodigiosos nas pessoas convalescentes, anemicas, senhoras gravidas e depois do parto. Cura em pouco tempo as flores brancas.

vende-se em todas as boas pharmacias do Estado

Preço—4\$500

O Xarope de Cabeça de Negro

IODURADO

do Pharmaceutico

J. B. de Hollanda Cavalcante

depura o sangue contaminado pelo germen da syphilis. Tem sido empregado em todas as moléstias que procedem de impurezas do sangue. Os resultados são os mais satisfatorios.

Vidro 2\$500

Xarope de Jucá e Bromofórmio

(PULMOINA)

do Dr. Astrolabio Passos

Este remedio é prodigioso em todas as moléstias do aparelho respiratorio.

Vidro 2\$500

Pilulas de Terpina e Kermes

DO

Dr. M. Moreira da Rocha

Estas pilulas cuidadosamente manipuladas constituem um medicamento de alto valor no tratamento das moléstias do aparelho respiratorio.

Compostas de substancias completamente innocentes á mucosa gastrica, facilitão a expectoração e ao mesmo tempo desinfectão a rede pulmonar.

Caixa 2\$500

Pilulas de Thymol

DO

DR. M. MOREIRA da ROCHA

Especifico contra a hypoemia—vicio de comer terra—geophagia.

Pharmacia Hollanda

RUA SENADOR POMPEU N. 100

CHARUTOS

L. Cabral & Cia

RUA MAJOR FACUNDO 64.A

Chamamos attenção de sua illustre freguezia para as seguintes marcas de charutos de que tem constante deposito para vendas em grosso e a retalho, e a preços os mais modicos possiveis.

De Costa Ferreira & Penna

Bella Bahiana, Sympathia, Noemia, Olho, Lindos, Selectos, Luzos, Hygh-Lite, Corneiteiro, Graziella, Rainha Regente, Chiquita, Ponche, Cigarrillos Mimcosos.

De A. Caetano da Silva

Victorina, Rouquet, Roxinhas, Brasilenos, Turunas, Marocas, Leopoldo, Bohemios, Cartollinha, Nho-Nhos, Cartolla, Vulcanos.

Em vista do grande e variado sortimento que offerecem ao respeitavel publico, ninguém deixará de ficar satisfeito quanto a qualidade e preços fazendo uma ligeira visita á Rua Major Facundo 64A

Fortaleza



L. G. Cabral & Cia

Libro-Papelaria Bivar

—DE—

Militão Bivar

ruas—Major Facundo, 74 e Assemblêa. 37

FORTALEZA—CEARA'—BRAZIL

Edições da casa "Bivar"

- Noções de Arithmetica Pratica, illustrada com muitas gravuras pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 1\$500 cart. 2\$000
- Apontamentos de Arithmetica, tratado elementar de mathematicas, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 4\$ cart. 5\$000
- Algebra Elementar, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, 2 volumes 10\$000
- Noções de Chimica Geral, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 5\$ cart. 6\$000
- Todas estas obras foram escriptas de accordo com o programma do Gymnasio Nacional e estão adoptadas official e particularmente em quasi todos os estabelecimentos de Instrucção do Paiz.
- Lições de Geographia Geral, pelo dr. Thomaz Pompeu S. Brasil, Lente de Geographia da ex-Escola Militar—Ceará, 1 vol. cart. 5\$000
- Resumo da Geographia do Ceará, pelo professor João G. Dias Sobreira, br. com capa 1\$800
- Resumo de Grammatica Portugueza, pelo mesmo professor cart. 1\$500
- Cathecismo da Doutrina Christã, por D. Joaquim José Vieira, 1 vol. br 800
- Pequeno Cathecismo da Doutrina Christã, para uso das creanças 1\$00
- Taboada Grande, ou pequenas noções de Arithmetica 1\$00
- Cartas de A B C, ou primeiras noções de leitura 1\$00
- Cancioneiro do Norte, por J. Rodrigues de Carvalho br. 2\$000
- Poema de Maio, versos de J. Rodrigues de Carvalho 2\$000
- Manual do Habeeas-corpus, formulario pratico por N. Silva Lyra Sertaneja, por Hermino de C. Branco, br. 2\$000
- A Fome, do Rodolpho Theophilo, historia da secca do Ceará vol. br. 3\$000
- A Variola e Vaccinação no Ceará, de Rodolpho Theophilo br. 2\$000
- Collecção das Leis do Processo Judiciario no Estado do Ceará 2\$000
- Legislação Municipal no Estado do Ceará, por Cesidio de A. Martins Pereira br. 3\$000
- Poesias completas, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br Amor e Ciim e—drama—pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 2\$000
- Providencia, drama, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Brasileiros e Portuguezes, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 3\$000
- As Tres Datas, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 1\$000
- A Promessa, Drama infantil, por Henrique Castriociano, no prelo, br. 1\$000

Grande deposito de:

- LIVROS sobre instrucção primaria, secundaria e curso.
- " " religião.
- " " medicina.
- " " direito e jurisprudencia.
- " " educação civica e moral.
- " " litteratna, etc., etc.

DICCIONARIOS e gramatica, selectas e compendios para estudos das linguas: portugueza, franceza ingleza, allemã, hespanhola, italiana, latina e grega.

TRATADOS DE MUSICA para: piano, violino, mandolino, flauta, violão clarineta e compendios de soffeitos.

PAPEIS: almasso, portuguez, officio, amizade, diplomata, phantazia, sêda, de cores e sortidas, algodão cores sortidas, jornal impressão, assetinado e papelão.

CARTOES de: visita, phantazia, tarjados, etc.

ENVELOPPES: commerciaes, diplomata e officios Objectos para Escriptos e Repartições Publicas, tintas, etc., etc

O Xarope Pectoral Composto

POR

F. Randolpho X. da Silva

Approvedo pela Inspectoria de Hygiene do Ceará é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos contra: Bronchites, Influenza e affecções pulmonares.

A efficacia d'este poderoso medicamento, constitue o seu unico reclame.

Acha-se a venda na Rua Senna Madureiran. 85.

INFORMAÇÕES na Praça J. d'Alencar, 14.

Preço . . . 2\$000

7\$500

Por quanto vende uma duzia de

Vinagre—P. R. R.,

Português, tinto ou branco

Praça do Ferreira n. 38

EMILIO SA'

Taboado de cedro

Tem em deposito e está recebendo grande quantidade de duzias, vende a tamanho medido ou como melhor convier ao comprador.

Bôa concecção para as compras de 100 duzias acima.

João Nery

Rua Major Facundo 110 28—30

Vaccas paridas

Nesta typographia in-forma-se quem tem excellentes vaccas de leite para vender com crias Short horn.

Vende-se:

Casas, chacaras, sitios e terrenos nesta Capital, a tratar com

Francisco Bezerril.

Escovas para dentes, as melhores que vem ao mercado vende a

CASA MENESCAL